



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Decisão da Diretoria (D/MS)		
<b>Reunião</b>	Ordinária	N.373 RO de 2023
	Extraordinária	N.
<b>Decisão:</b>	D/MS n.56/2023	
<b>Referência:</b>	Processo nº P2023/100311-5	
<b>Interessado:</b>	Crea-MS	

- **EMENTA:** Dispõe sobre a Proposta Orçamentária para o exercício de 2024, composta pelo anexo I (Revisão do Plano Plurianual 2023-2024) e anexo II (Diretrizes Orçamentárias de 2024).
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o protocolo nº P2023/100311-5, com a devida apresentação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2024, bem como do anexo I – Revisão do Plano Plurianual 2023-2024, e do Anexo II – Diretrizes Orçamentárias de 2024, e; Considerando a Resolução 1.138, de 6 julho de 2023 que Regulamenta o planejamento plurianual e a gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea; Considerando que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso III, compete à Diretoria analisar o orçamento do Conselho a ser encaminhado ao Plenário para apreciação; e, Considerando que compete à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, artigo 144, inciso II, apreciar e deliberar sobre a Proposta Orçamentária Anual a ser encaminhada ao Plenário do Crea-MS e após ao Confea para homologação, DECIDIU por aprovar a Proposta Orçamentária para o exercício de 2024 no valor de R\$ 28.377.368,82 (vinte e oito milhões, trezentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), composta pelo anexo I (Revisão do Plano Plurianual 2023-2024) e anexo II (Diretrizes Orçamentárias de 2024), encaminhando-a para deliberação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e posteriormente ao Plenário do Crea-MS para aprovação. Presidiu a votação o 1º Vice-Presidente no exercício da Presidência Eng. Civ. e Seg. Trab. Mário Basso Dias Filho. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira de Souza, Armando Araujo Neto, Robson Teixeira dos Santos, Antonio Luiz Viegas Neto.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de setembro de 2023.

**Eng. Civ. e Seg. Trab. Mário Basso Dias Filho**  
**1º Vice-Presidente no exercício da Presidência**





Documento assinado com certificado digital por **MARIO BASSO DIAS FILHO, 1º Vice-Presidente**, em **20/09/2023**, às **15:32**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)